

PORTARIA N. 0061/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00478/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) LUIS CESAR SIMOES DE ARRUDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º - Anular a Portaria Nº 053/2017, publicada no D.O.E. em 28/06/2017, páginas. 38.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0062/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001237/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Campo Verde/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR

Verificador(a) LUCIANO MORI

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Anular a Portaria Nº 098/2016, publicada no D.O.E. em 18/11/2016, página. 25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0063/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001238/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis para Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico Segurança da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subseqüente a ser realizado, fora de sede, no município de Primavera do Leste/MT.

Técnico(a) ANNYE DE MORAES GOLCALVES CESAR

Verificador(a) LUCIANO MORI

Art. 2º Anular a Portaria Nº 097/2016, publicada no D.O.E. em 18/11/2016, página. 25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 05 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0064/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00311/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Charles Babbage, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito a Rua Horizontina, nº 345, Bairro Nova Canarana, no município de Canarana/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0065/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00308/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Charles Babbage, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito a Rua Valdir Rabelo, nº 450, Centro, município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) EDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0066/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00314/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, conforme abaixo relacionada, para realizar verificação "in loco" referente à solicitação de Autorização de Polo da Instituição de Ensino Charles Babbage, com sede em Cuiabá-MT, para ofertar os seguintes Cursos na Modalidade Educação a Distância: Ensinos Fundamental e Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, no Polo Presencial sito a Rua Piracicaba, nº 37, Centro, no município de Juara/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0067/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001308/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis, para Autorização do Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Rondonópolis /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) JOAO FRANCISCO BORBA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 0068/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001249/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município Tangará da Serra /MT.

Técnico(a) LUCIA IDA OLIVEIRA FORTES PEREIRA

Verificador(a) FERNAN HUDSON COSTA COELHO

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0069/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00745/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Guia de Turismo, Eixo Tecnológico Turismo Hospitalidade e Lazer da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Tangará da Serra /MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) SILVANA MARIA DE MORAES ABDALLA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0070/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00669/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Paisagismo, Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta

Floresta /MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) NICACIO LEMES DE ALMEIDA JUNIOR

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 06 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0071/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001320/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização do Curso Técnico em Recursos Humanos, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0072/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001319/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Barra do Garças/MT.

Técnico(a) EDVALDO DE ARAUJO

Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0073/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001100/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0074/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001108/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" o pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde, para Autorização do Curso Técnico em Comércio Exterior, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) ALEXANDRE GUTIERRES WUERZIUS

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0075/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001716/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Juara /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) JOÃO RAMÃO RODRIGUES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0076/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 001713/2016-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop, para Autorização do Curso Técnico em Edificações - Eixo Tecnológico Infraestrutura - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Marcelândia /MT.

Técnico(a) JOSIMAR MIRANDA FERREIRA

Verificador(a) JOÃO RAMÃO RODRIGUES

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0077/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 0021/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Secretariado - Eixo Tecnológico Gestão e Negócios - da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente a ser realizado, fora de sede, no município de Carlinda/MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de julho de 2017

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0078/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00118/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta, para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Alta Floresta /MT.

Técnico(a) FABIO MASSAKI SHIMIZU

Verificador(a) JOANYR SILVA MIRANDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

PORTARIA N. 0080/2017 - CEE/MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução Normativa nº. 01/2014 - CEE/MT, e à vista do Processo nº 00161/2017-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, abaixo relacionada, para realizar visita "in loco" conforme pedido da instituição, Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, para Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde da Educação Profissional na forma articulada, concomitante e subsequente, a ser realizado no município de Tangará da Serra /MT.

Técnico(a) JOAO MARCIO DE OLIVEIRA

Verificador(a) ALAIDE ALVES DE ALMEIDA

Parágrafo único - A referida Comissão apresentará o resultado perante a Câmara competente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de julho de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente

Código de autenticação: 4990f260

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)